



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Fls. nº 116
Proc. nº 002
Ass.: [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

REF.: Processo Administrativo n.º 002/2023. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA e a empresa **3IT CONSULTORIA CNPJ: 11.250.881/0001-15** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal – **VALOR** deste contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 00 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **BEATRIZ SOUSA CARVALHO** Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela **CONTRATANTE** e **Anderson Pontes Leal**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de julho de 2024.



Raul Guilherme Silva Costa
Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Alto Alegre Do Pindaré - IPSPA
OAB/MA 12.936